MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 107/2002

de 4 de Fevereiro

O quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela carece de ser objecto de reajustamentos na parte respeitante à carreira médica hospitalar, de modo a adequá-lo às actuais necessidades.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aprovado pela Portaria n.º 436/96, de 3 de Setembro, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes,* Secretário de Estado do Orçamento, em 26 de Dezembro de 2001. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde, em 24 de Setembro de 2001. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em 8 de Outubro de 2001.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
—	–	—	—	—	–
Técnico superior	–	—	Médica hospitalar ...	—	–
		Gastrenterologia		Chefe de serviço ..... Assistente graduado/assistente ...	1 2
		—		—	–
		—	—	—	–
—	–	—	—	—	–

Portaria n.º 108/2002

de 4 de Fevereiro

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, que prevê a criação, nos quadros de pessoal dos estabelecimentos e serviços dependentes do Ministério da Saúde, da categoria de auxiliar de acção médica principal e da categoria de costureira principal do grupo de pessoal operário qualificado, importa proceder à alteração do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, na Guarda.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e da Reforma do Estado e da Administração Pública, que o quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, na Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, e posteriormente alterado pela Portaria n.º 1012/99, de 16 de Novembro, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Pedro da Conceição Coimbra Fernandes,* Secretário de Estado do Orçamento, em 31 de Dezembro de 2001. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde, em 17 de Agosto de 2001. — Pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, *Alexandre António Cantigas Rosa,* Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, em 7 de Agosto de 2001.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
—	–	—	—	—	–